



Decreto N° 92 - de 06 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.058,56 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 06 de dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.058,56 (quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS	- - - - - R\$	35.058,56
2.05.01.10.302.0013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	10.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.058,56
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 5	- - - - - R\$	45.058,56
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	45.058,56
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	45.058,56
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.058,56
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 5	- - - - - R\$	45.058,56
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	45.058,56
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 06 de Março de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72